

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 185/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 183/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE IRAUÇUBA**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 18 (dezoito) de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 186/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 183/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE ITAPAJÉ**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, e designar os Auditores desta Corregedoria, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de novembro, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 187/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 183/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE TEJUÇUOCA**, deste Estado, que se realizará no dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**